

**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC**

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS****EDITAL DE SELEÇÃO Nº 05/2021**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Nelson Francisco de Assis Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8666/93.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) empregado por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

Bruna Bastos Ferreira Fonseca – Encarregada de Segurança da APAC/Arcos,

Clícia Alves Ribeiro do Vale – Vice-Presidente da Diretoria Executiva da APAC/Arcos;

Gabriela Silva Vieira – Encarregada Administrativa da APAC Arcos;

Lásaro Donizetti de Moura - 2º Conselheiro do Conselho Fiscal da APAC/Arcos.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

3. DO CARGO E VAGA

CARGO	VAGA	REGIME DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança Masculino	01 vaga	12 x 36	R\$ 1.622,18

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS

O candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

4.1. – Inspetor de Segurança Masculino:

4.1.1 - Grau de escolaridade: Ensino Médio completo.

4.1.2 – Habilitação: categoria B.

4.1.3 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Regulamento Disciplinar do CRS, Manual do Inspetor de Segurança, Portarias do juízo disciplinando a execução penal.

4.1.4 - Descrição Sumária: Garantir a disciplina e segurança geral do CRS.

4.1.5 - Atribuições / Tarefas: Função:

Função: **Inspetor de segurança Diurno**: - Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a chegada ocorrer em período diurno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Fazer a chamada dos recuperandos nos três regimes; No horário previamente estabelecido; Participar da oração da manhã no regime fechado e outros, supervisionar participação dos recuperandos; Supervisionar a entrada e saída de visitantes; Conferir quadro de chaves; Verificar relatório (livro de ocorrências); Fazer vistoria geral nos dois regimes; Realizar em cada turno a conferência da grade dos recuperandos (presença); Solicitar as escoltas de emergência; Efetuar ronda interna e externa; Cuidar da disciplina dos recuperandos; Liberar os recuperandos do semiaberto para as oficinas; Vistoriar os três regimes; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do almoço para o regime fechado; Fiscalizar e Monitorar a recolha das panels do regime fechado; Verificar a limpeza dos três regimes; Verificar o trabalho dos recuperandos no CRS; Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos; Revistar materiais que chegam para os recuperandos; Receber as esposas para visita íntima; Fazer o relatório do plantão; Passar as chaves para o inspetor de segurança da noite; Realizar eventualmente o “bater grades” das celas



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão; Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança; Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário.

Função: Inspetor de Segurança Noturno: Participar semanalmente da reunião administrativa; Receber novos recuperandos, quando a transferência ocorrer em período noturno, e encaminhá-lo ao regime para o qual a transferência foi autorizada; Orientar o auxiliar noturno nas atividades de apoio; Receber os recuperandos dos regimes semiaberto autorizados a trabalho externo e abertos; Utilizar o bafômetro em recuperandos dos três regimes, quando necessário; Realizar revista pessoal nos recuperandos dos três regimes, quando necessário; Marcar os cartões de ponto; Recolher os recuperandos do regime semiaberto; Vistoriar os três regimes; Atender a portaria e o telefone; Solicitar escoltas de emergência; Vistoriar a parte externa do prédio; Ficar atento aos chamados externos; Fiscalizar e Monitorar a passagem do jantar para os regimes fechado, semiaberto, semiaberto trabalho externo e aberto; Fiscalizar e Monitorar a recolha das panelas de todos os regimes; Fazer a chamada dos recuperandos em todos os regimes; Recolher as chaves da galeria, cozinha, pátio, sala de aula e ambulatório e outros; Acordar os cozinheiros e padeiros; Verificar a limpeza do regime Aberto e semiaberto trabalho externo e libera o recuperando para trabalho externo; Entregar as chaves para o galeria; Passar o café para o regime Fechado; Liberar as pessoas da visita íntima; Liberar e Receber recuperandos em gozo de saída autorizada; Fazer relatório do plantão; Realizar eventualmente o “bater grades” das celas de todos os regimes; Participar do procedimento de revista dos regimes (“pente fino”, “bater grades”), sempre que convocado; Preencher diariamente o check-list de atividades referentes ao plantão; Passar as chaves para o inspetor de segurança do dia.

4.1.6 - Características da Função: As tarefas são variadas exigindo decisões não previstas. Responsabilidade por máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio.

4.1.7 - Competências:

4.1.7.1 - Conhecimentos: Conhecimento do método APAC; Formação em prevenção de acidentes e primeiros socorros.

4.1.7.2 - Habilidades: Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal; Capacidade de atenção e de concentração.

4.1.7.3 - Atitudes: Ser honesto; Ter bom caráter; Gostar do que faz; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; Ter firmeza e não demonstrar medo para tomar decisões; Saber ser amigo, mas colocando os devidos limites.

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

5.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, Constituição Federal.

5.2 - Os contratados de trabalho serão por prazo indeterminado.

5.3 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu currículo, até o dia **13 de agosto de 2021, às 17h00min horas**, para o endereço eletrônico selecaoapacarcos@gmail.com, com a descrição de assunto: “Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 05/2021 - **(cargo pretendido)**”.

6.2 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex: Escolaridade e/ou Habilitação para dirigir), estará automaticamente eliminado;

6.3 - Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

CARGO	RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS	ENTREVISTA	RESULTADO FINAL
INSPETOR DE SEGURANÇA (Masculino)	17/08/2021	24/08/2021	27/08/2021

7.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato, com atribuição de nota entre 0 e 15 pontos;

7.1.2 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Renascer, nesta urbe.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

7.1.2.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;
- e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

7.1.2.2 - **Serão classificados para entrevista, os 05 (cinco) primeiros colocados na análise curricular.**

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do candidato mais velho.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia 27/08/2021, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Facebook - <https://www.facebook.com/ApacArcos/> e Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o fim do primeiro dia útil após a publicação do mesmo.

9.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.

10.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino)
- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- g) Cópia de Histórico escolar;
- h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- i) 02 fotos 3 x 4;
- j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal (exceto conta poupança fácil).
- k) Apresentação da carteira de habilitação

10.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1- O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 06 (seis) meses, contado a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso; Nº 2717. Bairro Renascer, CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 **ARCOS - MINAS GERAIS**

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.

12.2 - **É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; membros da diretoria e parentes desses últimos até terceiro grau colateral em linha reta e afins; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.**

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

12.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

12.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

12.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

12.7 - **Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: selecaoapacarcos@gmail.com**

Arcos, 03 de agosto de 2021.

Nelson Francisco de Assis Filho
Presidente da APAC/Arcos